



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9411 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2023, às 13:30 horas, através da plataforma google meet aconteceu a Centésima Trigésima Sétima Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas sob a Presidência do Prof. Bruno Martini Guimarães e com as presenças dos seguintes membros: Profa. Dra. Daniela Silva Barroso de Oliveira, Prof. Daniel Augusto de Faria Almeida, Profa. Dra. Juliana dos Santos Neves, Prof. Dr. Marcelo Franchin e o discente Henrique Mateus Alves Felizardo. O Presidente iniciou cumprimentando a todos e dando as boas-vindas aos novos membros do colegiado os professores Daniel e Marcelo e o discente Henrique, em seguida solicitou a secretária Rosana que encaminhasse a **Ata 136^a**, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, para leitura e aprovação dos professores Hugo e Marina que fizeram parte do colegiado da reunião anterior. Não houve discussão, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 – Referendar a Prorrogação de Defesa** da discente Marcela Iunes da Silveira (23087.000379/2023-45), os membros analisaram e referendaram o pedido, **Referendar Prorrogação da Bolsa** da discente Marcela Iunes da Silveira (23087.000611/2023-45), os membros analisaram e referendaram o pedido, **Referendar a Banca de Defesa** do discente Geraldo Alves Villela (23087.010785/2023-16, os membros analisaram e referendaram a Banca, **Referendar** o pedido de compras de passagem aérea para Prof. Bruno Martini (23087.010985/2023-79), os membros analisaram e referendaram o pedido; **3-Aprovar os Projetos de Pesquisa** das discentes: Maria Eugênia (23087.006869/2023-55), Letícia (23087.004920/2023-94) e Larissa Carvalho (23087.019620/2022-29), os membros analisaram as avaliações ad hoc de cada discente acima e os projetos foram aprovados por todos, **4- Aprovar a Banca de Defesa** da discente **Marcela Iunes** (23087.012082/2023-22, Prof. Bruno analisou todos os documentos do processo e os membros aprovaram a Banca da Defesa, **Aprovar a Banca de Defesa** da discente **Jovânia Alves Oliveira** (23087.012083/2023-77), Prof. Bruno analisou todos os documentos e os membros aprovaram a Banca da Defesa; **5- Homologar Ata de Defesa nº 82** – discente Geraldo Alves (23087.010785/2023-16), os membros analisaram a Ata de defesa e homologaram; **6- Aproveitamento de Créditos** em Outras Atividades – discente Mauricio Medina (23087.010617/2023-21), Prof. Bruno analisou o documento de solicitação e comentou que estava faltando os certificados que comprovam as pontuações apresentadas, e que sem esses comprovantes não teria como aprovar o pedido, os membros analisaram e concordaram com Prof. Bruno que em seguida solicitou a secretária Rosana, entrar em contato com o discente Mauricio para providenciar todos os comprovantes e a carta de aceite do artigo; **7- Programa de Ensino (23087.010915/2023-11)** – Atualização no Sistema Acadêmico, Prof. Bruno comentou sobre o ofício do programa de ensino atualizado no sistema acadêmico, foram encaminhados para todos os professores do programa, e lembrou da importância de manter os programas de ensino atualizados no sistema, Profa. Daniela comentou que na graduação eles fazem uma reunião para aprovar os programas de ensino e se teriam que fazer o mesmo no mestrado, Prof. Bruno falou que poderia ser feito reunião ou por “ad referendum” e comentou sobre os lançamentos, que ele teve que realizar nos programas dos anos anteriores, da época da coordenação dos Professores João Adolfo e Ronaldo para atender à solicitação de atualização, não houve discussão e os membros manifestaram-se de acordo com a atualização no sistema acadêmico; **8- Plano de Trabalho - Recurso Institucional 2023 – (23087.011099/2023-62)**; Prof. Bruno explicou como funciona a distribuição, onde tem mais, e menos gastos, como seria feita a distribuição dos valores, usando a tabela do plano do ano anterior, ele sugeriu a distribuição de maior valor no reembolso onde envolve mais atividades como participação de alunos e professores em atividades científicas acadêmicas,

revisão do inglês e entre outros. Durante a explicação prof. Bruno comentou que a chave do laboratório que fica na odontopediatria havia sumido e que ele estava preocupado por conta dos materiais que está sub sua responsabilidade, Profa. Daniela sugeriu que tivesse duas chaves uma na responsabilidade da secretaria do mestrado e outra com Prof. Bruno, para que possa ter o controle de quem entra e sai do laboratório porque o mesmo tem acesso a odontopediatria, e ela descobriu que alguns alunos estavam entrando dentro da clínica fora do horário quando não havia ninguém, Prof. Bruno concordou e irá confeccionar duas cópias da chave uma irá ficar com a secretaria do Programa e outra com ele, e o aluno quando precisar usar o laboratório assinará o termo do uso do laboratório para podermos ter o controle, porque todo o material que há no laboratório está sob sua responsabilidade, em seguida os membros deram sequência na distribuição dos valores, Profa. Daniela sugeriu alocar o valor maior nas atividades que possa beneficiar a todos de forma igual, Prof. Bruno sugeriu distribuir as verbas da seguinte maneira **Reembolso = R\$ 4445,85, Diárias Civil com Siape = R\$ 1481,95 Diárias Civil Sem Siape = 1481,95 e Passagens Aéreas = R\$ 556,19** em seguida ele colocou em discussão, não houve discussão e os membros aprovaram a distribuição dos valores; **9- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04** (23087.004481/2023-10); Prof. Bruno comentou sobre as instruções normativa e sugeriu que fosse feito rodízios nas escolhas das bancas, porque sempre são as mesmas pessoas, tanto os membros suplentes como titulares e comentou que podemos diversificar mais e tomar cuidado para que não seja sempre os mesmos porque aqui no programa nós fornecemos certificados para os membros suplentes, Prof. Bruno comentou que nas demais universidades eles não fornecem certificados para suplentes, e achou interessante fazer um rodizio com os membros suplentes, podemos fazer uma reunião só para podermos resolver esse assunto, porque assim ficaria mais justo, em discussão , Prof. Daniel, comentou que precisamos amadurecer mais, fazer uma análise por conta dos tipos de trabalhos que são feitos, e no rol dos nossos docentes para que possamos fazer uma análise mais detalhada, para que os membros possam colaborar com o trabalho que será defendido, uma vez que põe a pessoa como suplente a chance dela subir para titular é muito grande, então precisamos de uma pessoa que tenha afinidade com aquela situação e possa entender do assunto para poder de fato colaborar, Prof. Daniel também perguntou por que temos que colocar duas adições de titulares para enviar para o programa, porque daí acaba restringindo a suplência, Prof. Bruno comentou que entende que se caso os membros titulares não puder participar, solicita o suplente, analisando, os membros entenderam que não havia necessidade de suplentes adicionais no formulário de solicitação de defesa Profa. Daniela comentou que se por acaso faltar alguém teria que passar novamente na reunião do colegiado para aprovação, Prof. Daniel comentou que não seria preciso e sim acrescentar mais um suplente, porque como está no formulário seria apenas para o colegiado aprovar, um ou outro, Profa. Daniela sugeriu alterar o formulário de solicitação da Defesa, Prof. Bruno concordou e comentou que não seria preciso emitir tantos certificados de suplência, Prof. Bruno sugeriu fazer as alterações da normativa do regimento e do formulário, na próxima reunião do colegiado, Prof. Marcelo Franchin, comentou sobre a dissertação e a submissão do artigo o formato alternativo tradicional ou por artigo, entretanto em algumas situações as coisa ficam complicadas em relação a patente, porque as parcerias pedem sigilo na divulgação, e para defender o discente tem que ter o comprovante de submissão, Prof. Marcelo perguntou se poderia alterar alguma, Profa. Daniela sugeriu que podemos escrever que em casos omissos devem ser resolvidos pelo colegiado; **10- Aprovar Diárias de Membro Externo** (23087.012376/2023-54), Prof. Bruno comentou que a Profa. Thamiris virá para as bancas de defesa da Marcela e Jovânia e será uma diária e meia no valor de R\$ 546,35, não houve discussão e as diárias foram aprovadas por unanimidade, Profa. Daniela aproveitou para dar as boas-vindas para os novos integrantes do colegiado, Prof. Marcelo agradeceu e comentou que está à disposição, em seguida Prof. Bruno agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Rosana de Oliveira, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martini Guimarães, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas**, em 21/08/2023, às 23:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/01/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silva Barroso de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Faria Almeida, Vice-Cordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológica**, em 15/08/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Santos Neves, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Franchin, Professor(a) Visitante**, em 20/08/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064390** e o código CRC **9B747648**.